



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA

Abertura: 15/01/2025 –10h.

Leitura da Bíblia: **Filipenses 4, versículos 4 a 9 – Conselhos**

Ofício n.º 5/2025 (Ofício n.º 1/2025-SECAD) – Protocolo n.º 0032/2025/LEG – Prefeito Municipal convoca reunião extraordinária.

ORDEM DO DIA

VOTAÇÃO REGIME URGÊNCIA URGENTÍSSIMA:

1- Projeto de Lei Ordinária nº 3/2025 – Protocolo nº 033/2025/LEG – Poder Executivo – Dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Uruguaiana e dá outras providências;

2- Projeto de Lei Ordinária nº 4/2025 – Protocolo nº 034/2025/LEG – Poder Executivo – Inclui Programas e Ações no Plano Plurianual do Município – PPA 2002/2025, e na Lei de diretrizes Orçamentárias – LDO 2025, de que tratam, respectivamente, as Leis n.º 5.299/2021 e n.º 5.777/2024;

3- Projeto de Lei Ordinária nº 5/2025 – Protocolo nº 035/2025/LEG – Poder Executivo – Dispõe sobre as contratações, por tempo determinado, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público do município de Uruguaiana, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde – SMS;

4- Projeto de Lei Ordinária nº 6/2025 – Protocolo nº 036/2025/LEG – Poder Executivo – Dispõe sobre a contratação de profissionais, por tempo determinado, para compor Equipe de Atenção Primária Prisional – eAPP, vinculada à SMS;

5- Projeto de Lei Ordinária nº 7/2025 – Protocolo nº 037/2025/LEG – Poder Executivo – Altera o art. 11, da Lei n.º 5.432, de 16 de agosto de 2022, que “Institui o Programa Municipal de Bolsa Auxílio a Médicos Residentes, direcionado aos profissionais que buscam se aperfeiçoar em áreas carentes de especialistas, no município de Uruguaiana;

6- Projeto de Lei Ordinária nº 8/2025 – Protocolo nº 038/2025/LEG – Poder Executivo – Dispõe sobre contratações, por tempo determinado, de Engenheiros e Arquitetos, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público do município de Uruguaiana, vinculadas à SEPLAN, à SEMIUR, à SESTRA e à SECAD;

7- Projeto de Lei Ordinária nº 9/2025 – Protocolo nº 039/2025/LEG – Poder Executivo – Autoriza a abertura de crédito adicional especial, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 50.000,00; e

8- Projeto de Lei Ordinária nº 10/2025 – Protocolo nº 040/2025/LEG – Poder Executivo – Autoriza a abertura de crédito adicional especial, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 62.872.236,56.

EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS:

1- Projeto de Lei Ordinária nº 3/2025 – Protocolo nº 033/2025/LEG – Poder Executivo – Dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Uruguaiana e dá outras providências;



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

2- Projeto de Lei Ordinária nº 4/2025 – Protocolo nº 034/2025/LEG – Poder Executivo – Inclui Programas e Ações no Plano Plurianual do Município – PPA 2002/2025, e na Lei de diretrizes Orçamentárias – LDO 2025, de que tratam, respectivamente, as Leis nº 5.299/2021 e nº 5.777/2024;

3- Projeto de Lei Ordinária nº 5/2025 – Protocolo nº 035/2025/LEG – Poder Executivo – Dispõe sobre as contratações, por tempo determinado, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público do município de Uruguaiana, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde – SMS;

4- Projeto de Lei Ordinária nº 6/2025 – Protocolo nº 036/2025/LEG – Poder Executivo – Dispõe sobre a contratação de profissionais, por tempo determinado, para compor Equipe de Atenção Primária Prisional – eAPP, vinculada à SMS;

5- Projeto de Lei Ordinária nº 7/2025 – Protocolo nº 037/2025/LEG – Poder Executivo – Altera o art. 11, da Lei nº 5.432, de 16 de agosto de 2022, que “Institui o Programa Municipal de Bolsa Auxílio a Médicos Residentes, direcionado aos profissionais que buscam se aperfeiçoar em áreas carentes de especialistas, no município de Uruguaiana;

6- Projeto de Lei Ordinária nº 8/2025 – Protocolo nº 038/2025/LEG – Poder Executivo – Dispõe sobre contratações, por tempo determinado, de Engenheiros e Arquitetos, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público do município de Uruguaiana, vinculadas à SEPLAN, à SEMIUR, à SESTRA e à SECAD;

7- Projeto de Lei Ordinária nº 9/2025 – Protocolo nº 039/2025/LEG – Poder Executivo – Autoriza a abertura de crédito adicional especial, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 50.000,00; e

8- Projeto de Lei Ordinária nº 10/2025 – Protocolo nº 040/2025/LEG – Poder Executivo – Autoriza a abertura de crédito adicional especial, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 62.872.236,56.

LEITURA ATA